



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIDÃO NEGATIVA
DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 1.128/2022

Nome:
CPF:

**Nome do Presidente da Osc;
CPF**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do requerente acima identificado.

A consulta para emissão desta certidão foi efetivada no Sistema de Documentos Eletrônicos – SPEDE desta Corte de Contas, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

A informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2022.

Data da Validade

JORGE GUEDES LOBO
Secretário-Geral de Controle Externo

Modelo da Certidão de Regularidade de Contas do Presidente da OSC emitida no site do TCE (secex@tce.am.gov.br).

Atentar para a data de validade da certidão e para o fato de que esta deve ser em **NOME DO PRESIDENTE DA OSC EM SEU CPF E NO NOME DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO** pela qual ele é responsável.